



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ

Rua 14 de Dezembro nº 281 – Fone/Fax: (89) 3441-0028

CNPJ n.º 01.612.560/0001-60

E-MAIL: pmbelempi@bol.com.br – planejabelem@ig.com.br

CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ – PIAUÍ

Decreto nº 141/2013

A Prefeita Municipal de Belém do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

Rescindir

Art. 1 Rescindir contratos de Prestação de Serviços com este Município da Pessoa abaixo nominada:

Luciano Gil Mendes Coelho;

Art. 2 A Rescisão será feita na forma do paragrafo Primeiro do contrato de Prestação de Serviço

Art. 3 O Presente decreto entra em vigor na data de sua Publicação e revoga as disposições em contrário.

Publica – se
Registre – se
Cumpra – se

Belém do Piauí -PI, 03/09/2013


DEBORA DE CARVALHO NORONHA
Prefeita Municipal